

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/14/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00082-00/2015/FHITA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 37/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CONSTRUFÁCIL LTDA EPP	254.035,33	1º
VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	262.960,00	2º
SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	278.624,30	3º
SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	316.781,74	4º
MAX SILVA LOLPES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	318.496,84	5º
M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	333.027,68	6º

Todas com prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa fase do certame licitatório. Registra-se se que a comissão ao proceder com a análise da **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CONSTRUFÁCIL LTDA EPP**, classificada em primeiro lugar, constatou - se que a mesma havia erro de somatórias causando divergência nos subtotais e que esta comissão procedeu com as devidas correções, conforme faculta o item 20.3, alíneas “b” e “c” do edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 17 de agosto de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO